



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná
Fone (42) 3272-3623 - Fax (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 001/12, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Telêmaco Borba que institui a concessão do Vale Transporte aos servidores do Poder Legislativo.

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal instituindo o vale transporte aos servidores do Poder Legislativo, com base nos termos da lei federal.

O parecer jurídico afirma que a proposta está em conformidade com as leis que regem a matéria e com disposição da Lei Orgânica do Município que garante o benefício aos servidores municipais e que não estava regulamentado, o que agora se pretende.

Assim, no ponto de vista da legalidade não existe nenhum impedimento para que a proposta seja encaminhada ao Plenário para sua decisão.

Manifestamo-nos pela legalidade e pela aprovação, a critério do Plenário.

Telêmaco Borba, 9 de março de 2012

Aparecida de Fátima Ribeiro Fraza
Relatora

Sérgio Souza Bueno
Presidente

Neri Rafael Mangoni

Vogal